



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

segunda-feira, 5 de março de 2018 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0858 Caderno 1 Página 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei
nº. 007, de 27 de maio de
2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

DECRETO Nº. 009/2018, 05 de março de 2018 - Nomeia os Conselheiros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do município de Ichu - Bahia.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

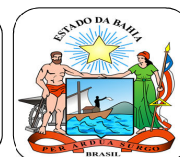


CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
www.cdkm.com.br



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº. 009/2018
05 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA OS CONSELHEIROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais nomeia os Conselheiros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ichu – Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil, de Pais de Alunos e Trabalhadores na Área da Educação, Docentes e Discentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar deste município.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

T- André Luiz Lima Oliveira
S – Givanildo Santos de Jesus

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DOCENTES E DISCENTES

T – Carla Rainelda de Jesus Almeida Araújo (Agente Público)
S – Marcia Maria Cedraz Carneiro (Professora)
T – Maria da Conceição Almeida de Souza (Agente Público)
S – Adailton Conceição Carneiro (Professor)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

T – Gecia de Jesus Sampaio Silva (COOPERAGIL)
S – Livânia Maria dos Santos Dias (CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS)
T – Luiz Gonzaga dos Santos (APAEB)
S – Luiz Carlos Ferreira (SINTRAFI)

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

T – Robelânia Gonçalves da Silva
S – Adriane de Oliveira Carneiro
T – Elizabete dos Santos Silva
S – Cléia Maria de Almeida



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



Artigo 2º. – O mandato dos conselheiros terá a duração de 04 (quatro anos).

Artigo 3º - As funções de conselheiros não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
05 de Março de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.